## 1° TERMO ADITIVO AO CONVENIO

## PRIMEIRO CONVENENTE

Nome	PRÓ SAÚDE ABASH – HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIÃO SUDOESTE
CNPJ	24.232.886/0094-66
Endereço	AVENIDA UIRAPURU, ESQUINA COM A MUTUM, S/ N° - PARQUE ISAURA – SANTA HELENA DE GOIÁS - GO
Representante Legal	JOCELMO PABLO MEWS E DANILO OLIVEIRA DA SILVA

## **SEGUNDO CONVENENTE**

Nome	IAM INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES
CNPJ	02.615.276/0001-00
Endereço	RUA NIZO JAIME DE GUSMÃO, 760 – VILA AMÁLIA – RIO VERDE – GOIÁS
Representante Legal	SELMA APARECIDA BORGES

- Considerando o vínculo contratual firmado entre as partes no dia 01/10/2013, resolvem na melhor forma de direito e para que surtam os resultados pretendidos, aditarem o mesmo, especialmente para que:
- 2. De acordo com o convênio firmado entre as partes, cujo objetivo é a capacitação teórica e acompanhamento da aprendizagem, o valor das despesas diretas com treinamento será reajustado de acordo com o percentual de reajuste do salário mínimo, nos termos de sua cláusula 4.2. Assim, acordam as partes que para o ano de 2014 o valor praticado pelo IAM será de R\$ 94,00 (noventa e quatro reais) para cada aprendiz com contrato de aprendizagem em vigor.

2. E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 3(três) vias de igual teor para um só efeito, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, <u>mantendo-se inalteradas as demais disposições contratuais.</u>

Santa Helena de Goiás, 06 de janeiro de 2014.

PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO: BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A MENORES - IAM

Selma Aparecida Borges Presidente do IAM

**TESTEMUNHAS:** 

1. Luis Fermand O. do Amaral

RG. 39. 193,056 - 8

RG. 1288387 D6 PC- 60

PROMICO ABASIONE